



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 190/CAE-HCA/2021**



**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS –  
BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA**

**EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**PAG nº 67106.001713/2021-16  
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.000225/2021-91**

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/CAE-HCA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A União, por intermédio do(a) **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Estrada Rodrigues Caldas, 299 – Sala 208 – Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.713-372, neste ato representada pela Sra. Nadia Cristina Campos Magioli, portadora da Carteira de Identidade nº 06352192-6, expedida pelo Detran RJ e CPF sob o nº 771.537.157-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001713/2021-16 (Desmembrado do PAG nº 67106.000225/2021-91) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/CAE-HCA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 190/CAE-HCA/2021, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/12/2023 a 01/12/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de **R\$ 2.717.370,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	01/12/2021	01/12/2023	R\$ 2.717.370,00	-
1º Termo Aditivo	02/12/2023	01/12/2025	R\$ 2.717.370,00	Prorrogação do prazo de vigência
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.434.740,00</b>	

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000002/120040

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: A0000410000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

Pela Contratante:

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas do HCA

Pela Contratada:

NADIA CRISTINA CAMPOS MAGIOLI  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno do HCA

CYNTIA BRASIL MAIA 2S QSS SLB  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 190 CAE HCA 2021 ASSINADO - ADEB LINE
Data/Hora de Criação:	03/08/2023 17:01:15
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5ee3f156bd2c95f34c911bf71806bec7
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 03/08/2023 às 14:02:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CYNTHIA BRASIL MAIA no dia 04/08/2023 às 06:50:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 04/08/2023 às 11:34:22 no horário oficial de Brasília.